



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**XXII EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE
DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL PGJ N.º 001/2022/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina do art. 100, da Lei Complementar n.º 011/1993, e nos termos dos Atos PGJ de n.º 169/2009, n.º 056/2018 e n.º 278/2021, torna pública a abertura de inscrição para o **XXII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas**, para preenchimento de **29 (vinte e nove) vagas** existentes nas Promotorias e Procuradorias de Justiça e, ainda para a **formação de cadastro de reserva**.

O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (artigo 99 da Lei Complementar n.º 011/93).

O estagiário de Direito, de acordo com estipulado no Ato PGJ n.º 056/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 03/04/2018, edição n.º 1393, receberá **bolsa mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, atualizado pelo Ato PGJ n.º 278/2021, de 07/10/2021.

A jornada de trabalho de estagiário é de **20 (vinte) horas semanais**, devendo corresponder ao expediente do Foro e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

Existindo necessidade, e a critério da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, candidatos aprovados no certame poderão atender remotamente às Promotorias das Comarcas do Interior do Estado.

DAS VAGAS

1. O exame destina-se ao preenchimento de **29 (vinte e nove) vagas** existentes nas Promotorias e Procuradorias de Justiça e **formação de cadastro de reserva**.

1.1. Poderão participar do certame candidatos residentes na Região Metropolitana da Capital – composta pelos seguintes municípios do Estado do Amazonas: Manaus, Presidente Figueiredo, Iranduba, Manacapuru, Rio Preto da Eva e Careiro da Várzea.

1.1.1 A critério da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, os candidatos residentes em municípios da região metropolitana poderão exercer suas funções nas respectivas Promotorias de Justiça dos referidos municípios, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

1.1.2 Os candidatos aprovados também poderão cumprir o estágio diretamente sob supervisão do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, onde poderão atuar remotamente

em comarcas do interior do Estado através de orientação e atuação por tele ou videoconferência.

1.2 O exame terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final.

1.3 Fica reservado o percentual de, no mínimo, cinco por cento (5%) das vagas que surgirem durante a validade do concurso aos candidatos pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as respectivas necessidades.

1.4 Nos termos do art. 11-A da Resolução n.º 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas de estágio para candidatos autodeclarados negros ou pardos, conforme modelo do Anexo III, o qual será entregue no ato do credenciamento.

Vagas de ampla concorrência (AC)	18
Vagas reservadas para Pessoas com deficiência (PCD) – 5%	2
Vagas reservadas para negros ou pardos - 30%	9
Total de Vagas	29

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 24/06/2022**.

2.1. A inscrição será realizada por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.mpam.mp.br.

2.1.1. O formulário de inscrição deverá ser preenchido, impresso, assinado e entregue, junto a cópia dos documentos e a lata de leite em pó exigidos nos itens 2.2 e 2.8 deste edital, à Comissão Organizadora do Exame, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Cel. Teixeira, n.º 7995 – Nova Esperança, fone: (92) 3655-0753, no horário das 8h às 14h, sendo vedada a inscrição via postal ou por *fac-símile* (fax), declarando o candidato, sob as penas da Lei, que preenche os requisitos previstos neste edital.

2.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o original e a cópia dos seguintes documentos:

a) RG – Registro Geral ou documento equivalente com fotografia e valor oficial de identidade (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, etc.), comprovando sua identidade e nacionalidade;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Regularidade da Receita Federal;

c) comprovante de matrícula no curso de Graduação em Direito de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente para instituições de regime anual. Poderão ainda participar do certame os acadêmicos que estiverem finalizando o 4.º (quarto) período, desde que até a data do credenciamento possam apresentar comprovante de matrícula no 5.º período ou equivalente para instituições de regime anual;

d) histórico escolar que ateste média global mínima de 5,0 (cinco) pontos.

2.3 Os documentos constantes nas alíneas “c” e “d” deverão conter assinatura digital ou código de autenticidade.

2.4 Para concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, informando, também, quando da necessidade de condições especiais para a realização da prova. E, no ato do credenciamento, juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.5 O candidato que não apresentar o formulário de inscrição, as documentações e o produto perecível solicitados nos itens 2.1.1., 2.2 e 2.8 não terá a inscrição efetivada.

2.6 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas pelo *e-mail* do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional desta Procuradoria-Geral de Justiça, ceaf@mpam.mp.br.

2.7 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas.

2.8 A inscrição será efetivada somente após a entrega de 1 (uma) lata de leite em pó de, no mínimo, 380 (trezentos e oitenta) gramas – a ser doada a instituições de caridade.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3. Após encerrado o período das inscrições, será divulgada, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, <https://www.mpam.mp.br/>, a lista nominal dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, com respectivos números de inscrição, que serão utilizados no decorrer do processo.

3.1. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.1. Declarações falsas ou inexatas constantes no formulário de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, assim distribuídas:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Subjetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

DA PROVA OBJETIVA (Primeira Etapa):

5. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas e será realizada no dia **10/07/2022, das 09h às 12h**, em ambiente *on-line*, com *link* a ser fornecido ao candidato via *e-mail* pela Procuradoria-Geral de Justiça em até 24h antes da realização da prova.

5.1 O Programa das matérias objeto de prova será o constante do Anexo I.

5.2 A avaliação objetiva compreenderá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuído 0,1 (um décimo) ponto por acerto, perfazendo um total de 5,0 (cinco) pontos.

5.3 O tempo de aplicação da prova será de 03 (três) horas a contar do horário em que o formulário estiver liberado eletronicamente no *link* fornecido pela Comissão Examinadora.

5.4 As informações pessoais fornecidas no formulário de avaliação e o seu preenchimento correto são de responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

5.5 O candidato que não encaminhar suas respostas até o horário de encerramento da prova estará automaticamente eliminado.

DA PROVA SUBJETIVA (Segunda etapa)

6. A prova subjetiva terá duração de 03 (três) horas e será realizada no dia **10/07/2022, das 14h às 17h**, em ambiente *on-line*, com *link* a ser fornecido ao candidato via *e-mail* pela Procuradoria-Geral de Justiça em até 24h antes da realização da prova.

6.1 A avaliação subjetiva consistirá em 03 (três) questões, sendo 02 (duas) discursivas, valendo 1,0 (um) ponto cada, e 01 (uma) análise de caso de 3,0 (três) pontos, com temas propostos nas áreas: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

6.2 É de responsabilidade do candidato fazer *download* do documento disponibilizado para a realização da prova subjetiva, bem como o preenchimento correto do mesmo.

6.3 É obrigatório o preenchimento do número de inscrição no documento disponibilizado para a prova subjetiva, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

6.4 Somente será corrigida a avaliação subjetiva do candidato que obtiver pelo menos 50 (cinquenta) por cento de acerto nas questões objetivas e que não obtenha zero em nenhuma das disciplinas constantes do Anexo I.

6.5. À avaliação subjetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco), considerando-se a clareza e a coesão textual, o conhecimento do tema proposto e o domínio do vernáculo.

6.6. A nota final corresponderá à soma dos pontos atribuídos às avaliações objetiva e subjetiva.

6.7. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) na avaliação subjetiva.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7. O gabarito ficará disponível no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, no dia **11/07/2022**.

8. Em **11/07/2022**, as avaliações dos candidatos participantes da Prova Objetiva serão encaminhadas ao *e-mail* cadastrado.

9. A relação dos aprovados na prova objetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, no dia **12/07/2022**.

10. Os recursos da prova objetiva dirigidos à Comissão deverão ser interpostos **até as 14h do dia 14/07/2022**, no Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em formulário próprio, divulgado em conjunto com o presente Edital (Anexo II), por meio de petição digitada e impressa. Será necessário um recurso para cada questão recorrida.

11. Os recursos serão analisados pela Comissão elaboradora das questões e o resultado será publicado na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (www.mpam.mp.br) até o dia **19/07/2022**.

12. Havendo a retificação de questão da prova objetiva, será publicado novo gabarito, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada a todos os candidatos.

13. A relação dos aprovados na prova subjetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, no dia **20/07/2022**.

14. Em **21/07/2022**, as avaliações dos candidatos participantes da Prova Subjetiva serão encaminhadas ao *e-mail* cadastrado.

15. Os recursos da prova subjetiva dirigidos à Comissão deverão ser interpostos **até as 14h do dia 25/07/2022**, por meio de petição digitada e impressa, no Protocolo Geral da Procuradoria-Geral de Justiça. Será necessário um recurso para cada questão recorrida.

16. Os recursos serão analisados pela Comissão elaboradora das questões e o resultado será publicado na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (www.mpam.mp.br) até o dia **27/07/2022**.

17. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração de julgamentos dos recursos.

19. Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na avaliação subjetiva;
- b) maior média global aferida no histórico escolar;
- c) candidato mais idoso.

20. O resultado final da seleção será divulgado no dia **29/07/2022**, no endereço eletrônico www.mpam.mp.br, e publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

21. O candidato pessoa com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá às vagas, conforme previsão no inciso VI do artigo 7.º da Lei Estadual n.º 4.605/2018, que estabelece o percentual mínimo de 5%, desprezada a parte decimal.

22. Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos pessoa com deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

DO CREDENCIAMENTO

23. São requisitos para o credenciamento:

- a) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;
- c) não ter antecedentes criminais, cuja comprovação deve dar-se por folha corrida das Justiças Estadual e Federal;
- d) atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio;
- e) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente para instituições de regime anual;
- f) não haver incompatibilidade de horário entre a jornada de atividade do estágio com as atividades acadêmicas do estagiário, e de eventual função pública ou privada por ele exercida;
- g) não exercer atividade na advocacia privada;
- h) não se encontrar em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada;
- i) ter média global mínima de 5,0 (cinco) pontos, atestada por histórico escolar;
- j) não ter exercido estágio do curso de Direito, remunerado, no Ministério Público do Estado do Amazonas;
- k) apresentar cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF), 01 (uma) fotografia recente 3x4 e declaração pessoal informando que não possui os impedimentos indicados nas letras “g” e “h”;
- l) o candidato pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- m) firmar Termo de Compromisso.

23.1 Os requisitos das letras “a”, “b”, “c” e “d” deverão ser comprovados com os respectivos documentos somente no ato da admissão no programa de estágio.

23.2 Se, entre a realização da prova e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior, ficará vedado o seu credenciamento.

23.3 Para o credenciamento, os estagiários aprovados no exame deverão apresentar, no prazo e na forma fixada na divulgação do resultado final, os documentos relacionados no item 23 deste edital, além de atenderem às demais exigências estabelecidas no art. 25 do Ato PGJ nº 169/2009, de 12 de novembro de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o exame, contidas nos comunicados, neste edital e em outros atos a serem devidamente publicados.

25. Quaisquer declarações, documentos ou dados falsos apresentados quando da inscrição ou do credenciamento importarão no cancelamento desses atos com a consequente responsabilização penal.

26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este exame na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas e, ainda, no Diário Oficial da Instituição (www.mpam.mp.br).

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, no prazo de quarenta e oito horas.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 03 de junho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- 01) Constituição. Conceito. Objeto. Elementos.
- 02) Interpretação Constitucional. Postulados hermenêuticos.
- 03) Princípios constitucionais do Estado brasileiro. Democracia.
- 04) Direitos e Garantias Fundamentais.
- 05) Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.
- 06) Organização do Estado.
- 07) Organização dos Poderes.
- 08) Da defesa do Estado e das Instituições democráticas.
- 09) Da ordem econômica e financeira.
- 10) Da ordem social.

II - DIREITO CIVIL

- 01) Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro.
- 02) Das Pessoas naturais, jurídicas e domicílio.
- 03) Dos Bens.
- 04) Dos Fatos Jurídicos.
- 05) Direito de Família. Casamento: capacidade para o casamento, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação para o casamento, celebração do casamento, provas do casamento, invalidade do casamento, eficácia do casamento, dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável. Regime de bens.
- 06) Relações de Parentesco. Investigação de Paternidade.
- 07) Alimentos, tutela, curatela, guarda e adoção (inclusive as disposições do ECA).

III - DIREITO PENAL

- 01) Noção de Direito Penal. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo. Direito Penal Fundamental e Direito Penal Complementar. Direito Penal Comum e Direito Penal Especial. A Ciência do Direito Penal. As Fontes do Direito Penal. A Interpretação do Direito Penal. A Analogia no Direito Penal.
- 02) A Lei Penal. Noção de Lei Penal. O Princípio da Legalidade. A Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. O Tempo e o Lugar do Crime. Prazos Penais. O Concurso Aparente de Normas Penais.
- 03) A Teoria Geral do Crime. Noções Material, Formal e Analítica de Crime. Crime e Delito. Crime e Contravenção Penal. O Fato e seus Elementos (a Ação, Teorias e Excludentes; o Resultado, Teorias; e o Nexo Causal, Teorias e Excludentes). A Tipicidade (Noção, Teorias, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos, a Consumação, a Tentativa, o Dolo, a Culpa, o Preterdolo e as Excludentes da Tipicidade). A Antijuridicidade (Noção, Antijuridicidade Material, Antijuridicidade Formal e Excludentes). A Culpabilidade (Noção, Teorias, Pressuposto – a Imputabilidade, Elementos e Excludentes, a Emoção, a Paixão, a Embriaguez e a Teoria da *Actio Libera in Causa*).
- 04) A Teoria da Imputação Objetiva do Resultado.
- 05) A Teoria da Tipicidade Conglobante.
- 06) O Concurso de Pessoas. Noção. Teorias. Requisitos. Espécies: a Coautoria e a Participação. Teorias sobre a distinção entre Coautoria e Participação. Teorias sobre a natureza da Participação. A Participação de Menor Importância. A Cooperação Dolosamente

Distinta. A Comunicabilidade das Circunstâncias do Crime. Hipóteses Legais de Impunibilidade. A Autoria Colateral. A Autoria Incerta.

07) A Pena. Noção. A Pena e a Sanção Penal. A Pena e a Medida de Segurança. As Escolas Penais. As Espécies de Pena: Pena Privativa de Liberdade, Pena Restritiva de Direitos e Pena de Multa. A Cominação da Pena. A Aplicação da Pena. A Execução da Pena. A Reincidência. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição de Pena. Circunstâncias Qualificadoras e Circunstâncias Privilegiadoras de Crime.

08) A Extinção da Punibilidade. Noção e Causas Extintivas da Punibilidade, com ênfase na análise da Prescrição, da Decadência e da Perempção.

09) A Parte Especial do Código Penal. Noção. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Administração Pública.

10) O Direito Penal Complementar. Noção. Lei das Contravenções Penais. Crimes Eleitorais. Lei de Abuso de Autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Crimes de Trânsito. Lei de Crimes Ambientais. Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

01) Jurisdição contenciosa e voluntária.

02) Competência. Ação.

03) Sujeitos do Processo. Partes e procuradores.

04) Ministério Público no processo civil. Ministério Público agente e interveniente.

05) Atos processuais. Prazos e Preclusão. Citação e intimação.

06) Formação, suspensão e extinção do processo.

07) Petição inicial e resposta. Contestação, reconvenção e exceções. Revelia e seus efeitos. Provas.

08) Sentença e coisa julgada.

09) Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração.

10) Tutelas de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Ação cautelar em espécie. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas.

11) A Ação Civil Pública, o TAC, a Ação de Improbidade Administrativa e o Acordo de Não Persecução Cível.

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

01) Noção de Direito Processual Penal. Direito Processual Penal Objetivo e Direito Processual Penal Subjetivo. Direito Processual Penal Fundamental e Direito Processual Penal Complementar. Direito Processual Penal Comum e Direito Processual Penal Especial. O Direito Processual Penal Político. A Ciência do Direito Processual Penal. As Fontes do Direito Processual Penal. A Interpretação do Direito Processual Penal. Os Princípios Gerais do Direito Processual Penal.

02) A Lei Processual Penal. Noção de Lei Processual Penal. A Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. A Aplicação da Lei Processual Penal em relação às Pessoas.

03) O Inquérito Policial. Noção. Instauração. Instrução. Indiciamento. Diligências. Prazos. Encerramento. Relatório. Baixa para novas Investigações. Arquivamento.

04) A Ação Penal. Noção. A Ação Penal Pública (Princípios e Espécies). A Ação Penal de Iniciativa Privada (Princípios e Espécies). As Condições da Ação Penal (Condições Genéricas e Condições Específicas). A Denúncia e a Queixa (Requisitos, Prazos, Causas de Rejeição e Aditamento). A Decadência do Direito de Representação e do Direito de Queixa. A Renúncia ao Direito de Queixa. A Perempção da Ação Penal de Iniciativa Privada. O Perdão do Ofendido. (O Acordo de Não Persecução Penal).

- 05) A Jurisdição e a Competência. Noção de Jurisdição. Princípios da Jurisdição. Características da Jurisdição. Espécies de Jurisdição. Noção de Competência. A Competência pelo Lugar da Infração. A Competência pelo Foro da Residência ou do Domicílio do Réu. A Competência pela Natureza da Infração. A Competência pela Distribuição. A Competência pela Prevenção. A Competência pela Prerrogativa de Função. A Conexão. A Continência.
- 06) Os Incidentes Processuais. Noção. As Questões Prejudiciais. As Exceções Processuais. Os Conflitos de Jurisdição. O Incidente de Falsidade. O Incidente de Insanidade Mental do Indiciado ou do Acusado.
- 07) As Provas. Noção. Princípios. Regras Gerais. As Provas em Espécie.
- 08) A Prisão e a Liberdade Provisória. Noção. Princípios. A Prisão em Flagrante (A Audiência de Custódia). A Prisão Preventiva. A Prisão Temporária. Noção e Princípios relativos à Liberdade Provisória. A Liberdade Provisória vinculada sem Fiança. A Liberdade Provisória vinculada com Fiança. A Liberdade Provisória não vinculada e sem Fiança. O Relaxamento da Prisão Ilegal. A nova sistemática da Prisão Preventiva, da Liberdade Provisória e da Fiança (Lei nº 12.403/11).
- 09) As Medidas Cautelares introduzidas no Processo Penal pela Lei nº 12.403/11 e pela Lei 13.964/19.
- 10) A Comunicação Processual. Noção. Atos de Comunicação: a Citação, as Notificações e as Intimações.
- 11) A Sentença. Noção. Princípios. Requisitos da Sentença. O Despacho de Mero Expediente. A Decisão Interlocutória Simples. A Decisão Interlocutória Mista. A Sentença Condenatória. A Sentença Absolutória Própria. A Sentença Absolutória Imprópria. A *Emendatio Libelli*. A *Mutatio Libelli*. A Intimação da Sentença.
- 12) O Processo. Noção. Princípios. Os Pressupostos Processuais (Pressupostos de Existência e Pressupostos de Validez). O Processo Comum Ordinário. O Processo da Competência do Tribunal do Júri. O Processo Comum Sumário. Os Processos Especiais do Código de Processo Penal. O Processo de Restauração de Autos.
- 13) As Nulidades. Noção. Princípios. Regras.
- 14) Os Recursos. Noção. Princípios. Os Fundamentos dos Recursos. A Natureza Jurídica dos Recursos (Teorias). Os Pressupostos Recursais (Pressupostos Objetivos e Pressupostos Subjetivos). Os Efeitos dos Recursos. Os Prazos de Interposição dos Recursos no Processo Penal (Regras de Contagem dos Prazos). O Recurso em Sentido Estrito. A Apelação. Os Embargos Declaratórios. Os Embargos de Nulidade. Os Embargos Infringentes. A Carta Testemunhável. A Correição Parcial. O Agravo em Execução. O Recurso Extraordinário. O Recurso Especial. O Recurso Ordinário constitucional. Os Embargos de Divergência. A Reclamação. Os Agravos Regimentais.
- 15) As Ações Autônomas de Impugnação. Noção. Princípios. A Revisão Criminal. O *Habeas Corpus*. O Mandado de Segurança em matéria Processual Penal.
- 16) O Direito Processual Penal Complementar. Noção. Processo Penal Eleitoral. Abuso de Autoridade. Procedimento Apuratório de Ato Infracional atribuído a Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Ação Penal de Competência Originária dos Tribunais de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Juizados Especiais Criminais (o Processo Penal Sumaríssimo). Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas.
- 17) A Execução Penal. Noção. A Natureza do Direito de Execução Penal. Os Princípios do Direito de Execução Penal. O Objeto da Execução Penal. Os Direitos, os Deveres e a Disciplina. O Trabalho do Condenado. Os Estabelecimentos Penais. Os Órgãos da Execução. A Execução da Pena (com ênfase na análise da Suspensão Condicional da Pena e do Livramento Condicional). A Execução da Medida de Segurança. Os Incidentes da Execução. O Procedimento Judicial. O Recurso de Agravo. O Uso de Algemas.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

Para a apresentação do recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- 1) Na folha de rosto, identificar-se no requerimento com o nome completo, número do Registro Geral e o número de inscrição;
- 2) Utilizar folhas numeradas e separadas por questão, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) Fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) Instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) Não se identificar no campo razões recursais;
- 6) Entregar pessoalmente ou por procuração, no setor de Protocolo, localizado no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Av. Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, no horário das 8 às 14 horas, o recurso digitado e impresso, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

REQUERIMENTO DE RECURSOS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora do XXII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas

Eu, _____, RG N.º _____, Inscrição N.º _____, candidato (a) no **XXII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas**, venho interpor recurso contra padrão de resposta da prova _____ (especificar a prova: objetiva ou subjetiva).

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG N.º _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____, estudante do Curso de Direito, para fins de inscrição no **XXII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas**, conforme estabelecido no EDITAL PGJ N.º 001/2022/PGJ, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro (preto ou pardo)

Declaro, ainda, caso seja constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração, estar ciente de que poderá ocorrer o meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) da Procuradoria-Geral de Justiça na condição de cotista.

Manaus(AM), ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)